



CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS
Ata da 92ª reunião, realizada em 25 de setembro de 2024

1 Em 25 de setembro de 2024, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), por meio
2 de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
3 (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente suplente Vanessa Coelho
4 Naves, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Elisa Borges Moreira, da Secretaria de Estado
5 de Governo (Segov); Lucas Freire Silva Fonseca, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede);
6 Karla Jorge da Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Márcio Stoduto de
7 Mello, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater); Roberto Maychel
8 Soares da Silveira, do Conselho Regional de Biologia (CRBio 4ª Região); Alexandre de Castro Silva, do Ministério
9 da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa); Representantes da sociedade civil: Henrique Damásio Soares,
10 da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Igor Lopes Braga, da Associação
11 Mineira da Indústria Florestal (Amif); Maria Elizabete Patrícia Pimenta de Carvalho, do Instituto Espinhaço -
12 Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento; Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno
13 Maia da Biodiversidade (IHMBio); Alexandre de Matos Martins, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural -
14 Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG); Emílio Elias Mouchrek Filho, da Associação Brasileira de
15 Engenheiros Civis (Abenc). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, a presidente
16 suplente Vanessa Coelho Naves declarou aberta a 92ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris. **2)**
17 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS**
18 **CONSELHEIROS.** Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Eu gostaria de fazer um comentário e vou pedir
19 a licença para vocês que eu vou me estender um pouco. Hoje vai ter uma importante audiência pública na
20 Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que tem a finalidade de debater a importância do programa de
21 prevenção e combate a incêndios florestais, denominado Força Tarefa Previncêndio, bem como os impactos do
22 Decreto 48.767/2024, que implantou as alterações no referido programa. Primeiramente, é importante deixar
23 registrado que ocorreu uma audiência pública para tratar dos impactos dos incêndios no setor que eu represento
24 e também no setor de produção de açúcar e álcool no nosso Estado. E realmente, este ano, os impactos
25 econômicos e os ambientais foram acima da média. Já estamos vindo de dois anos de um período de estiagem
26 muito seca, realmente, e com essa matéria orgânica, alta incidência solar, direção dos ventos, esses incêndios têm
27 provocado prejuízos. Eu gostaria – eu não sei se assuntos gerais podem ficar consignados em ata – de deixar a
28 nossa preocupação com as fiscalizações. É claro que o crime ambiental deve ser combatido, e nós da Federação
29 da Agricultura do Estado de Minas Gerais somos contra qualquer tipo de criminoso ambiental, mas é importante
30 distinguir o criminoso do proprietário rural onde o fogo passa por sua propriedade, não sendo ele que originou
31 esse fogo, e ele, ao invés de criminoso, é uma vítima de todo esse processo. Ninguém quer que as nossas casas,
32 residências pegam fogo. E da mesma forma os produtores rurais, que possuem seus investimentos, os seus
33 imóveis, quando ocorrem incêndios e causam impactos, as suas propriedades, que vocês do órgão ambiental, da
34 fiscalização os enxerguem como vítimas e não como criminosos. Eu estou querendo só deixar isso claro, que
35 sabemos da percepção de vocês, porém nós temos recebido alguns autos de infração, e aí em virtude das questões
36 em matéria ambiental, inversão do ônus da prova, toda a comprovação da não existência denexo de causalidade,
37 existe uma dificuldade muito grande de o produtor rural apresentar uma defesa em relação a isso. Então nós
38 pedimos a racionalidade, razoabilidade na aplicação dessas penalidades para que os nossos produtores, que já
39 são afetados pelos impactos econômicos e ambientais, não sejam mais prejudicados. Então é no sentido de um
40 alerta dessa parceria que temos com a Subsecretaria de Fiscalização, com a Polícia Militar Ambiental do Estado
41 de Minas Gerais, no sentido de nós termos realmente identificado quem são esses verdadeiros criminosos. Existe
42 um estudo que fala que a maioria desses incêndios se inicia em áreas marginais de rodovia. Ou seja, são pessoas,
43 são transeuntes mal-intencionados que provocam esses incêndios, e que quase nunca ou de forma muito difícil é
44 o próprio produtor que gera esse dano ao meio ambiente. Em relação à audiência pública, o que nós esperamos,

45 independente de questões administrativas, que entendemos que isso é competência mesmo do próprio Estado,
46 essas definições, que o Estado tenha condições boas, equipes, condições de combate ao incêndio, independente
47 de em qual esfera for a responsabilidade por essa coordenação. O que nós esperamos é que seja uma
48 coordenação efetiva, que tenha realmente um aparato, que tenha os brigadistas, sejam eles voluntários ou não.
49 Enfim, nós esperamos atuação forte do Estado, independente da esfera à qual está subordinada a situação do
50 Previncêndio. Eu agradeço a oportunidade, eu gostaria que essa manifestação ficasse registrada em ata.” **4)**
51 **COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 91ª REUNIÃO.**
52 Aprovada por unanimidade a ata da 91ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris, realizada em 28 de
53 agosto de 2024. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço,
54 Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. **6) LISTA DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS DE MINAS GERAIS. Apresentação:**
55 **Instituto Estadual de Florestas (IEF).** Gabriela Brito, do IEF, fez apresentação sobre a elaboração da Lista Estadual
56 de Espécies Exóticas Invasoras do Estado de Minas Gerais, um trabalho realizado no âmbito do Instituto Estadual
57 de Florestas e com apoio dos Planos de Ação Territoriais para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção,
58 do projeto Pró-Espécies. O conteúdo da exposição foi disponibilizado na pauta desta reunião, no site da SEMAD.
59 Gabriela Brito, do IEF, informou ainda que, após consulta pública, a próxima etapa do trabalho acontecerá no dia
60 26 de setembro, com a realização de reunião aberta para validação final da lista de espécies exóticas invasoras, e
61 fez convite aos interessados para participarem. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA**
62 **PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Lauro Henrique Leal**
63 **Medeiros. Fazenda Santa Marina e Sonho Real. Matrículas 19.677 e 19.689. Culturas anuais, semiperenes e**
64 **perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos,**
65 **muales, ovinos e caprinos, em regime de confinamento. Campina Verde/MG. PA/SLA/Nº 1299/2024. Classe 4**
66 **(Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.** Licença concedida por
67 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg,
68 Amif, Instituto Espinhaço, IHMBio, Senar e Abenc. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA**
69 **DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 8.1) Ademir Maçanori Honda. Fazenda Santa Rosa ou Barra Lote 18 e 23, Fazenda**
70 **Numbaira Lote 21, Fazenda Caraybas Lote 22, Fazenda Novo Horizonte Lote 24 e Fazenda Santa Rosa Lotes 73**
71 **e 82. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.**
72 **Paracatu/MG. PA/SLA/Nº 467/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).**
73 **Apresentação: URA NOR.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
74 Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, IHMBio e Abenc. Ausência: Senar.
75 **8.2) Patrícia Diniz Junqueira. Fazenda Buriti e São José Do Fecho. Matrículas 934, 973, 1.125, 1.126, 1.614, 1.615,**
76 **3.773, 9.265, 11.349, 24.372, 24.374, 24.391, 24.581, 24.695, 28.626, 28.683, 30.113, 31.526, 38.092, 44.155 e**
77 **47.747. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.**
78 **Frutal/MG. PA/SLA/Nº 1620/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b).**
79 **Apresentação: URA TM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
80 Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, IHMBio e Abenc. Ausência: Senar.
81 **8.3) Koury Agropecuária Ltda. Fazenda Mangabas e São José. Matrículas 13.391, 13.392, 13.394, 13.395, 21.900,**
82 **21.901, 21.902, 21.903 e 19.586. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muales, ovinos e caprinos, em regime**
83 **extensivo. Santa Vitória/MG. PA/SLA/Nº 416/2024. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea**
84 **b). Apresentação: URA TM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
85 Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, IHMBio e Abenc. Ausência: Senar. **9)**
86 **ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **10) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem
87 tratados, a presidente Vanessa Coelho Nunes agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da
88 qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Vanessa Coelho Nunes
Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris